

CV 055 / 2014 SEIL

C.EXT



ROMEY EDSON PAULI
Diretor do Departamento
Planejamento Urbano e I



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

Lei 790 de 14/11/1951 CNPJ : 75.845.495/0001/59

Estado do Paraná Rua Stº Inácio - 161- Cep 86165-000 Fone (043)3662-12-22



1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Florestópolis				CNPJ: 75.845.495/0001-59	
Endereço: Rua Santo Inácio - 161					
Cidade: Florestópolis	PR Parana	CEP: 86165-000	DDD/Telefone: (43)3662-12-22	FAX: (43)3662-1357	E. A - Esfera Administra tiva: Municipal
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
Nome do responsável: ONICIO DE SOUZA				C.P.F. 02370032952	
C. / Órgão Expedidor: 1.195.223-1	cargo: Executivo	Função: Prefeito	Matricula:		
Endereço residencial: Rua Manoel tudela				CEP: 86165-000	
Município: Florestópolis-Pr		UF: Pr.	DDD/Celular (43)9921-96-41		
E-mail: predewito@florestopolis.pr.gov.br				DDD/Telefone: (43)3662-12-22	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO

Florestópolis: "Berço da Pastoral da Criança do Brasil" 30 anos de voluntariado

ROMEU EDSON PAULINO
Diretor do Departamento de
Planejamento Urbano e R



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

Lei 790 de 14/11/1951 CNPJ : 75.845.495/0001/59

Estado do Paraná Rua Stº Inácio - 161- Cep 86165-000 Fone (043)3662-12-22



Ponte sobre o Rio Capim-Canal Extravador	INÍCIO	TÉRMINO
	Após publicação no D.O.E.	6 meses após publicação no D.O.E.

Identificação do Objeto

Ponte sobre o Rio Capim-Canal Extravador- Estrada Municipal Matadouro e Banco da Terra

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Município de Florestópolis situa-se na região Norte do Estado do Paraná com uma população de 11571 habitantes e o presente projeto JUSTIFICA-SE em virtude das necessidades urgentes da construção de uma ponte-Canal Extravador no Rio Capim, por onde transita pequenos e médios produtores com seus produtos hortifrutigranjeiro da região além do transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Serviços Preliminares	1	gb	1 mês	1 mes
2	2	Movimento de Terras	1	gb	1 mes	4 mes
3	3	Fundações	1	gb	1 mes	2 mês
4	4	Concreto armado para vigas,aletas e tabuleiros	1	gb	2 mês	4 mes

Florestópolis: "Berço da Pastoral da Criança do Brasil" 30 anos de voluntariado

ROMEY EDSON PAULIN
Diretor do Departamento
Planejamento Urbano e R



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

Lei 790 de 14/11/1951 CNPJ : 75.845.495/0001/59

Estado do Paraná Rua Stº Inácio - 161- Cep 86165-000 Fone (043)3662-12-22



4 - PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
449051	Ponte sobre o Rio Capim Canal Extravaso	R\$126.904,78	R\$ 126.904,78	//////////
			Vigas pré-moldadas	//////////
			Guarda rodas	//////////
			Lajotas	
TOTAL GERAL		R\$126.904,78	R\$126.904,78	//////////

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
1- MÊS/ANO	2-MÊS/ANO	3-MÊS/ANO	4-MÊS/ANO	5-MÊS/ANO	6-MÊS/ANO
Janeiro/201	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014	//////////	//////////
R\$11.966,24	R\$29.594,63	R\$41.589,63	R\$43.754,10		
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////

Florestópolis: "Berço da Pastoral da Criança do Brasil" 30 anos de voluntariado

ROMEU EDSON PAULIN
Diretor do Departamento
Planejamento Urbano e R



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

Lei 790 de 14/11/1951 CNPJ : 75.845.495/0001/59

Estado do Paraná Rua Stº Inácio - 161- Cep 86165-000 Fone (043)3662-12-22



6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Céu Azul**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município não possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto

Declaro, ainda que inexistam qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: FLORESTÓPOLIS

Data: 26 /JULHO/ 2013

ONICIO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Florestópolis-Pr

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: / / 2013

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em,

José Richa Filho

Secretário de Infraestrutura e Logística

8 – Observações

Florestópolis: "Berço da Pastoral da Criança do Brasil" 30 anos de voluntariado

ROMEU EDSON PAULIN
Diretor do Departamento
Planejamento Urbano e R



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

Lei 790 de 14/11/1951 CNPJ : 75.845.495/0001/59

Estado do Paraná Rua Stº Inácio - 161- Cep 86165-000 Fone (043)3662-12-22
da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os

8 - Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.



Florestópolis: "Berço da Pastoral da Criança do Brasil" 30 anos de voluntariado

ROMEU EDSON PAULINO
Diretor do Departamento de
Planejamento Urbano e Ru